
RESOLUÇÃO Nº 310/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Maria Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

Considerando a aprovação no Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana , em reunião realizada dia 28 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o novo cronograma da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) para a realização dos 07(sete) cursos VENUTI no ano de 2014, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde